

ESTADO do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. LICITAÇÃO PARA Gêneros alimentícios para merenda escolar para alunos da rede pública de ensino, na zona urbana e rural do município.;

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente licitação para Gêneros alimentícios para merenda escolar para alunos da rede pública de ensino, na zona urbana e rural do município. tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Federal nº. 8.666/93, Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016 e Decreto Federal 9.412/2018, e suas alterações posteriores.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de São João do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações com a fiel e correta aplicação dos recursos oriundos dos órgãos superior que disponibiliza os recursos para suas diretas aplicações a atendimentos aos seus beneficiários, por se tratar de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar os recursos provenientes do FUNDEB e Secretaria de Educação do Estado, quando existe tal recursos específico, o município de São João do Araguaia-PA, através da Gestora do FUNDEB/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA faz a máxima para que a alimentação (merenda escolar) servida aos alunos complemados sejam da melhor possível e na quantidade necessária para satisfazer as necessidades de cada aluno(a).

Justifica-se ainda que:

Por meio do Programa de Alimentação Escolar do Ministério da Educação-MEC, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, a Secretaria Municipal de Educação do município de São João do Araguaia-PA, atende os alunos distribuídos atendimentos de Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada Instituição Educacional, A RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO

Dentre as diretrizes estão:

- 1) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, com o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;
- 2) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em ambientes fora de perigo de pragas, defensivos agrícolas prejudiciais à saúde humana.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas,

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta a garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá estar instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no Edital;

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. Para a presente licitação para Gêneros alimentícios para merenda escolar para alunos da rede pública de ensino, na zona urbana e rural do município, serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

5.2. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2019, sem prorrogação imediata;

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

6.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

6.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa;

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1. Os materiais serão acompanhados pelas Secretarias Municipais e Prefeitura e fiscalizada pelo Setor de Compras;

7.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

ESTADO do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a Terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9 - DA GARANTIA:

9.1. Todos os materiais deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1. Rejeitar os materiais que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução do serviço, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos objetos e contra recibo, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

12 - RELAÇÃO DOS MATERIAIS:

12.1. Em anexo.

SEQ.	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	2.400,00	QUILO	BATATA
00002	15.000,00	QUILO	CARNE BOVINA MOIDA DE 2
00003	1.200,00	QUILO	CEBOLA KG
00004	27.000,00	QUILO	FRANGO
00005	17.000,00	QUILO	LARANJA PERA
00006	9.500,00	QUILO	PAO TIPO HOT - DOG
00007	3.200,00	QUILO	Achocolatado Instantaneo
00008	9.000,00	QUILO	AÇUCAR REFINADO
00009	1.050,00	QUILO	ALHO
00010	2.600,00	QUILO	ALMONDEGAS

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00011	14.000,00	QUILO	ARROZ KG
00012	3.500,00	QUILO	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER
00013	1.500,00	QUILO	Charque Bovino
00014	500,00	QUILO	COLORAL EM PO
00015	21.000,00	QUILO	Extrato de Tomate
00016	2.100,00	QUILO	FARINHA LACTEA
00017	7.000,00	QUILO	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA
00018	1.500,00	QUILO	FLOCAO DE ARROZ K
00019	1.500,00	QUILO	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDOS UNIDADES COM 500 A 100
00020	7.000,00	QUILO	LEITE EM PÓ K
00021	4.000,00	QUILO	MACARRAO TIPO ESPAGUETE
00022	1.200,00	QUILO	MARGARINA
00023	2.800,00	QUILO	MASSA P/ SOPA
00024	3.500,00	UNIDADE	OLEO DE SOJA
00025	900,00	QUILO	SAL REFINADO
00026	20.000,00	QUILO	SALSICHA
00027	400,00	QUILO	TEMPERO COMPLETO
00028	400,00	LITRO	VINAGRE VINHO BRANCO
00029	2.800,00	QUILO	SARDINHA EM CONSERVA AMBALAGEM DE 250G

.SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 02 de Dezembro de 2019

FABIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação